



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 14/07/2020

Unidade	Hospital Dom Malan		Data do Contrato:	03/05/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0007-80	Data da Inauguração:	01/05/2010
Valor do Repasse:	R\$ 5.692.050,78	Nº do Contrato:	007/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 354/2019</b>				


Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL DOM MALAN referente ao mês de OUTUBRO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

### 1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega fora do Prazo: 09/12/2019. (A unidade deveria ter entregue em 05/12/2019)
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

### 2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais		MAIO/2018 - Versão 3.0			
 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO	
	HOSPITAL DOM MALAN	ARTHUR LIMA	ISENTO PIS:	OUTUBRO DE 2019	9
	DESCRIÇÃO				SIM
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR		
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)				5.453.262,74	
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)				-	
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO				-	
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA				-	
Plano de Investimento Autorizado pela SES				-	
Repasse Programas Especiais				-	
( - ) Desconto					
<b>TOTAL DE REPASSES</b>				<b>5.453.262,74</b>	
Rendimento de Aplicações Financeiras				7.954,68	
Reembolso de Despesas				-	
Obtenção de Recursos Externos a SES				-	
Demais Receitas (Convênios)				13.455,87	
Outras Receitas				525,30	
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>				<b>21.935,85</b>	
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>				<b>5.475.198,59</b>	

### 3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ (-)244.096,29 (Item 1.5. Despesas com férias+ 13º+ rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).
- **Item 2 e 3. Insumo/Material: R\$ (-)899,96** - O valor destes itens refere-se a Notas Fiscais sem o CNPJ da unidade
- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)2.603,93** - O valor deste item refere-se a Juros/multas e outras prestações de serviço não acatados, conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 3.503,89** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	OUTUBRO/2019		
Receitas Operacionais	5.475.198,59	5.475.198,59	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	3.561.958,12	3.317.861,83	-244.096,29
2 e 3. Insumo/Material	643.089,30	642.189,34	-899,96
4 a 7. Prestação de Serviço	947.248,16	944.644,23	-2.603,93
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.152.295,58</b>	<b>4.904.695,40</b>	<b>-247.600,18</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	322.903,01	570.503,19	247.600,18
<b>Crédito de Provisão</b>		<b>244.096,29</b>	<b>244.096,29</b>
Despesa Não Acatada			3.503,89
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>322.903,01</b>	<b>326.406,90</b>	<b>3.503,89</b>

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Outubro/2019 enviada pela OSS.  
Nota: Elaborada pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HDM	Outubro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.561.958,12	3.317.861,83	(244.096,29)
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.609.940,35	2.609.940,35	-00
1.2. FGTS	216.797,65	216.797,65	0,00
1.3. PIS		0,00	-00
1.4. Benefícios	59.229,27	59.229,27	-00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	675.990,85	431.894,56	-244.096,30
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
Cálculo de Provisão	675.990,85	675.990,85	
Ano de Contrato		9	
Turnover		0,90	
Valor transferido conta crédito provisão		244.096,29	0,00

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS** (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. Em relação ao pagamento de FGTS houve diferença de **R\$ 0,03**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
OUTUBRO	248.106,37	216.797,65	31.308,75	0,03

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 1 9	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	29.868,18
SEGURO DE VIDA	1.856,96
TRANSPORTE	40.655,60
AUXÍLIOS	10.872,31
PLANO DE SAÚDE	
<b>TOTAL</b>	<b>83.253,05</b>
<b>BENEFÍCIOS PAGOS PELO</b>	
2 0 1 9	OUTUBRO
ALIMENTAÇÃO	9.755,68
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	14.268,10
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.023,78</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>59.229,27</b>

Quadro 5.1 - PCF

HDM	Outubro/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	59.229,27	59.229,27	-00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, **no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$ 431.894,56 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 675.990,85 (a)**, a diferença de **R\$ 244.096,29 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

OUTUBRO/2019		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		675.990,85
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		431.894,56
Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )		244.096,29

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
OUTUBRO	409.475,57	409.475,56	0,01

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
OUTUBRO	22.418,99	22.418,99	-0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas foram identificadas diferenças no item 3.4, conforme pode-se observar abaixo:

- **3.4 Combustível: R\$ 899,96** - O valor deste item refere-se a Nota Fiscal sem o CNPJ da unidade

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

Análise da Saída de Estoque <b>HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80</b>	OUTUBRO/2019		
	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE DE SAÍDAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>458.491,75</b>	<b>458.491,75</b>	<b>-00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	146.731,48	146.731,48	0,00
2.2. Medicamentos	211.431,54	211.431,54	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	23.490,26	23.490,26	0,00
2.4. Gases Medicinais	53.422,59	53.422,59	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	4.800,00	4.800,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00		0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	18.615,88	18.615,88	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>184.597,55</b>	<b>183.697,59</b>	<b>-899,96</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	36.735,88	36.735,88	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	80.562,63	80.562,63	0,00
3.3. Material Expediente	25.567,48	25.567,48	0,00
3.4. Combustível	6.035,99	5.136,03	-899,96
3.5. GLP	9.955,27	9.955,27	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>22.527,65</b>	<b>22.527,65</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Predial e Mobiliário			0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar			0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática			0,00
3.6.4. Manutenção de veículos			0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manuten.	22.527,65	22.527,65	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.145,98	3.145,98	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	66,67	66,67	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>643.089,30</b>	<b>642.189,34</b>	<b>-899,96</b>

### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas**

<b>HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-</b>	OUTUBRO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>389.290,13</b>	<b>389.290,13</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	143.210,59	143.210,59	-00
2.2. Medicamentos	147.387,12	147.387,12	-00
2.3. Dietas Industrializadas	22.083,54	22.083,54	-00
2.4. Gases Medicinais	54.043,73	54.043,73	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	4.800,00	4.800,00	-00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	17.765,15	17.765,15	-00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>177.100,19</b>	<b>177.100,19</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	15.094,72	15.094,72	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	103.686,00	103.686,00	-00
3.3. Material Expediente	15.835,10	15.835,10	-00
3.4. Combustível	6.035,99	6.035,99	-00
3.5. GLP	9.955,27	9.955,27	-00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>20.900,96</b>	<b>20.900,96</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Predial e Mobiliário			-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar			-00
3.6.3. Equipamentos de Informática			-00
3.6.4. Manutenção de veículos			-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenç	20.900,96	20.900,96	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	2.094,30	2.094,30	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	3.497,85	3.497,85	-00
<b>Total de Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>566.390,32</b>	<b>566.390,32</b>	<b>0,00</b>

### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferenças no Item 5.1 e 5.5 que não foram acatadas, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.1 – Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 409,64** referente a parcelamento de aparelho, pois é considerado investimento e por isso necessita de autorização prévia.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 2.194,29** referente a processos trabalhistas, com base no parecer nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria-Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

**Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços**

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	OUTUBRO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.521,97	4.521,97	0,00
5. Gerais	157.336,28	154.732,35	-2.603,93
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Se	732.476,78	732.476,78	0,00
7. Manutenção	52.913,13	52.913,13	0,00

## 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números. No entanto, a Unidade em análise apresentou um saldo inicial e final de R\$ 81,50 referente a conta do Santander, sem o respectivo extrato para conferência. Esse fato se deve a uma medida da administração central a fim de direcionar as operações financeiras da Unidade para a Caixa Econômica Federal. Diante disso, a O.S.S. assumiu o compromisso com a conta e o saldo de R\$ 7.433,64 que existia fora disponibilizado e depositado em favor do Hospital Dom Malan, em sua conta Caixa em 31/05/2019. Esse valor corresponde ao Resgate da conta do Santander do mês de abril, restando um saldo de R\$ 81,50. Favor verificar recomendação no item 8.

**Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações**

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80				OUTUBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	
Acompanhamento de Saldos Bancários				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				0,00	0
CONTA CORRENTE				SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				0,00	0,00
				Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo		
BANCO: SANT AG: CONTA:				0,00			0,00		
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2446-4				0,00	4.949.874,13	4.949.874,13	0,00		
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2445-6				0,00	10.373.902,13	10.373.902,13	0,00		
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO				CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00	
BANCO: AG: CONTA:				0,00			0,00		
SOMA				0,00	15.323.776,26	15.323.776,26			
Acompanhamento de Saldos Bancários				OUTUBRO/19				VALOR PCF UNIDADE	1.707.399,33
APLICAÇÃO FINANCEIRA				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.707.480,83	
				SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				1.707.480,83	
				Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos	Saldo Final
BANCO: SANTANDER CONTA: 2122-5 APLICAÇÃO:				81,50	EXTRATO NÃO ENVIADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS				81,50
BANCO: CONTA: 2446-4 APLICAÇÃO:				1.367.475,21	1.462.401,36	1.229.548,03	5.080,81	0,00	1.139.702,69
BANCO: CONTA: 2445-6 APLICAÇÃO:				556.212,19	3.474.810,74	3.483.421,32	2.873,87	0,00	567.696,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0	
BANCO: CONTA: APLICAÇÃO:				0,00					0,00
SOMA				1.923.768,90	4.937.212,10	4.712.969,35	7.954,68	0,00	

## 8. Recomendação

### 1. Saldos Bancários

Orientamos que diante de casos em que a O.S.S. assumira a responsabilidade pela conta de uma Unidade, esta deve disponibilizar o valor total referente a conta, sem deixar saldo remanescente.

2. Orientamos que as Notas Fiscais enviadas pela Unidade na Prestação de Contas Mensal siga a determinação do Manual de Prestação de contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, pág. 18,, sob pena de não acatamento da despesa:

*Deverão ser enviadas todas as cópias das notas fiscais que estejam no relatório de entrada, emitidas em nome da entidade, com endereço completo, CNPJ, organizadas na ordem desse relatório e conforme o item a que pertence.*

...

*As notas fiscais de serviços deverão ser emitidas em nome da entidade, com endereço completo e CNPJ. No local onde foi realizada a prestação de serviços, deverá constar o nome da unidade e a localização;*

Vale ainda ressaltar que Os Cupons Fiscais que serão acatados nas Prestações de Contas são os que contem o QR-Code.

3. Orientamos que a unidade atente para o prazo de entrega dos documentos de prestação de contas, conforme previsto no Manual de Prestação de contas do contrato de gestão abaixo:

“Prazo para apresentação: A Prestação de Contas deverá ser entregue na SES até o 5º (quinto) dia do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações. Prorrogar-se para o 1º dia útil subsequente, caso o 5º dia não seja útil. Ex: A PC de junho/2018 deveria ser entregue até o dia 05 de agosto/2018, como domingo não é dia útil, neste caso a entrega passa para o dia 06 (seis).” (Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as OSS, Pág. 12, publicado pela Portaria nº 460, 16/08/2018).”

## 9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital Dom Malan**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Entrega fora do Prazo:** 09/12/2019. (A Unidade deveria ter entregue em 05/12/2019).
- **3.4. Combustível: R\$ 899,96** – O valor deste item refere-se a Notas Fiscais sem o CNPJ da Unidade.
- **Item 5.1 – Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 409,64** referente a parcelamento de aparelho, pois é considerado investimento e por isso necessita de autorização prévia.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 2.194,29** referente a processos trabalhistas, com base no parecer N° 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria-Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiv

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ 327.112,07 de superávit + R\$ 244.096,29 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	OUTUBRO/2019		
	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
Receitas Operacionais	5.475.198,59	5.475.198,59	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
1. Pessoal	3.561.958,12	3.317.861,83	-244.096,29
2 e 3. Insumo/Material	643.089,30	642.189,34	-899,96
4 a 7. Prestação de Serviço	947.248,16	944.644,23	-2.603,93
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.152.295,58</b>	<b>4.904.695,40</b>	<b>-247.600,18</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	322.903,01	570.503,19	247.600,18
<b>Crédito de Provisão</b>		<b>244.096,29</b>	<b>244.096,29</b>
Despesa Não Acatada			3.503,89
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>322.903,01</b>	<b>326.406,90</b>	<b>3.503,89</b>

Recife 14 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Diego Dmytre Lima Falcão  <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b>            Matrícula: 393.150.1</p>	<p>Jonathan Henrique Nery Duarte  <b>Analista Financeiro - DGMMAS</b>            Matrícula: 390.274.9</p>

Michelle da Silva Pereira

Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS

Matrícula 393.136-6

Recife, 14 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 14/07/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 14/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dmytre Lima Falcão**, em 14/07/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7662560** e o código CRC **962144D5**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: